



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 294

BAHIA - 02 de Setembro de 2020 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensas Nº 023/2020 a 027/2020.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de porta sabonetes e álcool gel, destinados a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	R. L. SALDANHA EIRELI – ME		
CPF/CNPJ:	33.065.635/0001-26		
ENDEREÇO:	Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 328,32 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Por ser itens de grande necessidade para higienização de todos que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, torna-se indispensável à aquisição, sendo que seu preço estar dentro do comercializado no mercado e dentro dos limites legais para a aquisição por Dispensa de Licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 05 / 08 / 2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 04 (quatro) pneus e 01 (uma) pastilha de freio, destinados ao veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo.
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Orlando Oliveira Pires, nº 642 B B, Centro, Jacobina – Bahia
VALOR:	R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo pertencente à Câmara de Vereadores de Piritiba em perfeito estado de uso, sem que ocorram riscos para seus condutores, sendo que a aquisição poderá ser feito através de Dispensa de Licitação por entende-se que os preços estão dentro do orçamento e nos limites legais,
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 17 /08 /2020.	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação serviços mecânicos, destinados à troca dos pneus e pastilha de freio do veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo.		
NOME DO FORNECEDOR:	BANDEIRA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	03.310.528/0001-55		
ENDEREÇO:	Av. Orlando Oliveira Pires, nº 642 B B, Centro, Jacobina – Bahia		
VALOR:	R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação torna-se obrigatória por ser um serviço que só pode ser realizado por pessoas capacitadas e com material específico, mantendo o veículo pertencente à Câmara de Vereadores de Piritiba em perfeito estado de uso, sem que ocorram riscos para seus condutores, sendo realizada por Dispensa de Licitação dentro dos procedimentos legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 17 /08 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços, destinados à troca de 02 (dois) cabos da mesa de som da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	VALTER BRUNO DE ALMEIDA		
CPF/CNPJ:	12.890.157/0001-19		
ENDEREÇO:	Praça Firmino Sampaio, nº 118, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 100,00 (Cem reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação dos serviços torna-se necessária por ser um problema que está causando transtornos durante as sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Piritiba que deve ser solucionado o mais rápido possível, e por ser uma despesa muito inferior, faz-se por Dispensa de Licitação sem ferir a Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de itens, destinados ao veículo pertencente à Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 28/2020.		
NOME DO FORNECEDOR:	B.S.BARRETO SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME		
CPF/CNPJ:	16.386.301/0001-90		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 16, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de uso, sendo adquirido por dispensa de licitação, por ter o valor dentro do comercializado no mercado e dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 24 /08 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br